



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 88, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de empregado contratado para o exercício de Cargo em Comissão (CC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CRA/RJ nº 319 de 18.06.2019, que “Dispõe sobre alterações e ajustes no Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA/RJ”; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão proferida pelo Egrégio Plenário em sua 4.020ª Sessão Plenária, de 18 de junho de 2019, que aprovou as alterações e ajustamentos mencionados.

RESOLVE:

1 - Exonerar o empregado contratado, **JOSUÉ AMADOR GONÇALVES**, matrícula nº 01034-CC, do exercício do extinto Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO DE MÍDIAS SOCIAIS**.

2- Nomear o empregado contratado, **JOSUÉ AMADOR GONÇALVES**, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III MÍDIAS SOCIAIS**, código CC-13, subordinado à ASCOM/ Presidência.

3 - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-1324-7